



*Câmara Municipal de Pouso Alegre*  
*Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 10/2007**

**COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO  
PARA AVERIGUAR DENÚNCIAS APRESENTADAS NA  
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2007.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Geraldo Cunha, no uso de suas atribuições, consoante o disposto nos artigos 37, § 2º e 38 da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 71 e 72 do Regimento Interno da Câmara, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - DESIGNA, para compor COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, com a finalidade de apurar as denúncias apresentadas na Sessão Ordinária do dia 05 de março de 2007, pelo Sr. Aerson Correia de Medeiros, os seguintes Vereadores, com prazo de 10 (dez) dias para apresentar as conclusões ao Plenário,

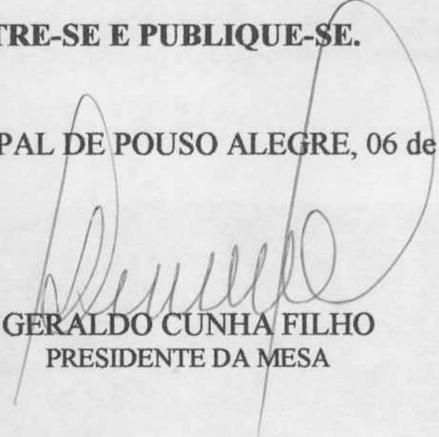
LUIZ PEREIRA LOPES – Presidente - PDT  
PAULO HENRIQUE PEREIRA ALVES – Relator - PT  
RAPHAEL PRADO - Secretário – PL

Art. 2º - Ficam designados para acompanhamento dos trabalhos da referida comissão a servidora Fátima Aparecida Belani, Secretária Geral de Administração e a assessoria jurídica desta Casa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 de Março de 2007.

  
GERALDO CUNHA FILHO  
PRESIDENTE DA MESA



*Câmara Municipal de Pouso Alegre  
Minas Gerais*

PORTARIA Nº 10/2007

**COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO  
PARA AVERIGUAR DENÚNCIAS APRESENTADAS NA  
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2007.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Geraldo Cunha, no uso de suas atribuições, consoante o disposto nos artigos 37, § 2º e 38 da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 71 e 72 do Regimento Interno da Câmara, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - DESIGNA, para compor COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, com a finalidade de apurar as denúncias apresentadas na Sessão Ordinária do dia 05 de março de 2007, pelo Sr. Aerson Correia de Medeiros, os seguintes Vereadores, com prazo de 10 (dez) dias para apresentar as conclusões ao Plenário,

- LUIZ PEREIRA LOPES - Presidente - PDT
- PAULO HENRIQUE PEREIRA ALVES - Relator - PT
- RAPHAEL PRADO - Secretário - PL

Art. 2º - Ficam designados para acompanhamento dos trabalhos da referida comissão a servidora Fátima Aparecida Belani, Secretária Geral de Administração e a assessoria jurídica desta Casa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 de Março de 2007

*[Assinatura]*  
GERALDO CUNHA FILHO  
PRESIDENTE DA MESA

Journal do Estado - 07/03/2007